



Rua Candido de Souza, 130 - CENTRO

CEP 13760000 - TAPIRATIBA SP - CNPJ 05869275000180

Exercício: 2025

DECRETO Nº 800 de 02 de junho de 2025**Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

NELSON LUIZ KA DE SOUZA, PRESIDENTE DE TAPIRATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **20.000,00**, distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR 20.000,00**030101 - PREVIDENCIA MUNICIPAL / INSTITUTO DE PREVID SERV PUB TAPIRATIBA**

10	7	092720392111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	20.000,00
		09	Previdência Social	
		272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRI	
		039	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA	
2	111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO		
	4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		
339039	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR REMANEJAMENTO 20.000,00**030101 - PREVIDENCIA MUNICIPAL / INSTITUTO DE PREVID SERV PUB TAPIRATIBA**

14	9	092720392111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	-20.000,00
		09	Previdência Social	
		272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRI	
		039	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA	
2	111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO		
	4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		
999999	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

TAPIRATIBA, SP, 02 de junho de 2025

NELSON LUIZ KA DE SOUZA

PRESIDENTE

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

Ramon Jesus Vieira

PREFEITO